

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

(Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º)

### **1 - INTRODUÇÃO**

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda (DFD), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

### **2 - OBJETO**

Registro de preços para futura contratação de fornecedor objetivando a aquisição parcelada de materiais gráficos em geral, destinados ao atendimento das necessidades do CONSURGE, conforme especificações constantes do termo de referência.

### **3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição parcelada de materiais gráficos em geral é necessária para o bom funcionamento das atividades administrativas, garantindo que todos os setores do Consórcio/CONSURGE, tenham os recursos essenciais para a execução de suas funções de forma eficiente e organizada. Estes materiais são fundamentais para o desenvolvimento de atividades cotidianas, como o registro, a impressão e a organização de documentos, além de contribuir para a comunicação interna e externa.

Ao realizar a compra de maneira controlada e planejada, o Consórcio/CONSURGE pode monitorar seus gastos e custos, evitando excessos ou faltas, e garantir que os materiais estejam sempre disponíveis conforme a demanda.

A aquisição se justifica pela necessidade de adquirir de forma parcelada os materiais gráficos em geral para atender e acompanhar a demanda de gasto, sendo estes essenciais para manter a organização, facilitar a comunicação e garantir a eficiência nas atividades diárias; melhorando assim os processos de planejamento e organização da empresa, além de garantir que os materiais estejam sempre disponíveis conforme a demanda. Os mesmos serão utilizados nas bases descentralizadas, central de regulação, almoxarifado e sede administrativa.

Além disso, a utilização desses materiais contribui para o aprimoramento dos processos de planejamento e organização, garantindo que todos os setores tenham acesso aos recursos necessários para a execução de suas atividades de forma fluida e coordenada.

### **4 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO**

Em consideração ao alinhamento entre objeto de contratação com o planejamento do órgão ou entidade, a partir da previsão no Plano Anual de Contratações, cabe ressaltar que o Consórcio/CONSURGE ainda não elaborou o seu Plano Anual de Contratações, entretanto,

ainda que a demanda, em sua totalidade, não tenha sido estimada, é necessário ressaltar a substancialidade da contratação para o Consórcio/CONSURGE, na necessidade da continuidade dos serviços e na constante modernização das ferramentas de trabalho e informação de maneira eficiente e adequada para atender os propósitos deste Consórcio/CONSURGE, assim como de seus segurados interessados em informações precisas e de fácil acesso.

A contratação se reveste de caráter prioritário, considerando a necessidade de continuidade das atividades institucionais.

## **5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

**5.1.** No tocante ao requisito para participação do licitante, a interessada deve possuir reputação idônea, comprovando por meio das documentações de regularidade para habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e financeira, em conformidade com a Lei Federal no 14.133/2021.

**5.2.** Para que a contratação satisfaça plenamente as necessidades da Administração, é necessário que a empresa seja capaz de fornecer os materiais gráficos em geral, com todos os custos referentes ao deslocamento até o local de entrega, dentro das especificações necessárias conforme as necessidades do Consórcio/CONSURGE.

**5.3.** Fornecer todos os itens de acordo com as instruções do EDITAL, de forma parcelada e nos locais indicados pelo setor responsável. Os produtos deverão sempre estar em suas respectivas embalagens.

**5.4.** Os produtos deverão atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos, em conformidade com a legislação específica aplicável e o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078/90), sendo que os itens considerados inadequados ou que não atenderem às exigibilidades, não serão aceitos e o pagamento de toda a parcela ficará suspensa, até sua regularização de forma integral.

**5.5.** Entende-se por material/serviço inadequado, aquele que apresentar-se com inferior qualidade fora das determinações legais, em desacordo com as especificações constantes na relação de itens do Edital e termo de referência, deteriorações, diferentes das propostas apresentadas, com embalagens defeituosas, perfuradas, especificações e marcas diferentes do exigido e ofertado.

**5.6.** A empresa é obrigada a reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte o objeto que conter vícios, defeitos ou incorreções, devidamente apontadas pelo fiscal do contrato, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e na Lei. Os objetos deverão ser entregues com base nos parâmetros mínimos definidos na especificação e leis/normas vigentes.

**5.7.** Com base no Art. 225º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Art. 4º do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, são diretrizes gerais de sustentabilidades observadas neste termo: I – menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; VI – uso

de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e VII – origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

**5.8.** Considerando o art. 11º da Lei Federal no 14.133/2021, visando promover o desenvolvimento nacional sustentável, os produtos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

**5.9.** Não será permitida a subcontratação do objeto em questão.

## **7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O custo estimado total da contratação é de R\$ 236.899,17 (duzentos e trinta e seis mil oitocentos e noventa e nove reais e dezessete centavos).

## **8 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:**

Estimou-se o quantitativo com base no levantamento realizado pelo setor de almoxarifado, baseado nas informações levantadas e rotinas de cada setor, e atendimentos do SAMU, tudo de acordo com o planejamento previsto para as atividades no período, sempre prevendo alguma margem de segurança para que não venhamos a ter interrupções na contratação, a qual será demonstrada no Termo de Referência.

A quantidade estimada para contratação, também levou em consideração licitações provenientes dos anos anteriores.

Vale destacar que, as aquisições de materiais serão realizadas somente mediante a necessidade da Administração.

ITEM	NOME	UND		ESPECIFICAÇÃO DO ITEM
1	Credencial	Und	5.000	Tamanho 10X15 CM, 4X0 CORES, tinta escala em papel off set 180g. ctp incluso. furado - com corda
2	Folder	Und	25.000	Folder papel couche 115 g, 4x0 cor, tamanho 14x20
3	Apostila	Und	1.000	Apostila com 73 (setenta e três) folhas, ou seja, 146 (cento e quarente e seis) páginas, já inclusa capa e contra-capas, com acabamento; Impressão: Papel 75g/m2, tamanho A4 - Encadernação: espiral plástico - Acabamento: Sobre capa: Acetato Cristal, contracapa: plástico
4	Crachá em PVC + Cordão	Und	1.000	4X0 cores, confeccionado em material PVC, medindo 54x86mm + cordão em tecido acetinado com acabamento jacaré em metal medindo 42 cm de comprimento x 1 cm largura
5	Carimbo	Und	50	Carimbo automático 38x14 mm
6	Carimbo	Und	50	Troca de refil / almofada para carimbo automático 38x14 mm
7	Carimbo	Und	50	Troca de placa de texto/borracha para carimbo automático 38x14 mm
8	Carimbo	Und	30	Carimbo de madeira 04 cm x 6,5 cm
9	Carimbo	Und	30	Carimbo redondo de madeira 4 cm de diâmetro
10	Banner	Und	30	Serviços de produção de comunicação visual BANNER; confeccionado em lona fosca; impressão digital 4x0 cores; Acabamento tipo Banner com 02 bastonetes com ponteiros brancos e cordinha para pendurar; 90cm de largura X 120 cm de altura.

11	Bloco - 50X2 - Ficha APH	BL	5.000	1 via 21x30 cm, 1x0, tinta preta em auto copiativo cb, ctp incluso. 1 via 21x30 cm, 1x0 cor, tinta preta em auto copiativo cfb. Colado
----	--------------------------------	----	-------	--

**9 - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:**

Para a aquisição pretendida foram realizadas pesquisas de preços com fornecedores, de acordo com o Art. 23, § 1º, inciso IV da Lei Federal no 14.133/21.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

IV - pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Metodologia aplicada à pesquisa de preço de acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, as quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a pesquisa de preços:

Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>;

II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

§2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

Sendo assim, a pesquisa de mercado para fins de determinação do preço estimado para o objeto deste estudo técnico preliminar foi realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada:

Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Também foi utilizado o portal da Licitar Digital (<https://licitar.digital/>) como base para obter os valores médios e referências de custos relacionados ao objeto do estudo, considerando a média de valores obtidos em licitações similares.

Os produtos listados deverão ser fornecidos por Pessoas Jurídicas que estão aptas a fornecê-los, ou seja, com todas as certidões atualizadas e capacidade para entrega do produto exatamente como solicitado dentro do prazo especificado.

Para a contratação foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Desta forma, observou-se que a modalidade de licitação utilizada é o pregão eletrônico que tem como tipo o menor preço, por se tratar de objeto comum onde às especificações e padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos.

Portanto, com base em levantamento de mercado, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado.

Destaca-se ainda que na licitação através de Sistema de Registro de Preços a administração não possui a obrigatoriedade de realizar a contratação da totalidade dos itens deste documento em um único momento, deixando o orçamento livre para possíveis eventualidades emergenciais, além de evitar danos ao erário.

Ressalta-se que no mercado existem diversas empresas que comercializam esses itens de materiais gráficos, possibilitando, por via da concorrência no futuro certame, a obtenção de proposta apta a gerar o melhor resultado para a Administração.

## **10 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução apresentada consiste na realização de procedimento licitatório, via Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento

de materiais gráficos em geral, destinados a suprir a demanda de uso cotidiano dos setores e também manter um estoque para uso conforme a demanda.

## 11 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Consideramos pela legalidade e melhor conveniência para a Administração a contratação por menor preço por item, nos termos do art. 40, da Lei Federal no 14.133/21:

Art. 40º O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

V - Atendimento aos princípios:

(...)

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

No caso, a licitação por item mostrou-se mais satisfatória por permitir expandir a concorrência, uma vez que há possibilidade de existirem mais fornecedores interessados em participar da licitação, e que todos os interessados poderão participar mesmo que não detenham todos os itens licitados, permitindo assim que cada fornecedor participe dos lances relacionados ao item específico que comercializa.

A modalidade, visa ainda o alcance da proposta mais vantajosa para a Administração, uma vez que com mais interessados e um maior número de empresas participantes, a tendência é de que sejam ofertados preços mais vantajosos.

O objetivo deste Estudo consiste em viabilizar a aquisição de materiais gráficos em geral. Contudo, a aquisição será de forma parcelada, vez que o fracionamento não acarretaria um aumento global no custo do objeto.

## 12 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Levando em conta critérios de economicidade e de aproveitamento de recursos, pode-se chegar às seguintes conclusões quanto à recursos:

**A) Humanos:** Em termos de recursos humanos, o registro de preços destes materiais economizará tempo de trabalho dos servidores, o que proporcionará condições de atender às demais demandas públicas pertinentes à cada setor envolvido neste objeto.

**B) Materiais:** O consórcio disporá destes itens conforme necessidade, não realizando aquisições desmedidas ou que extrapolem a real demanda de seus setores.

**C) Financeiros:** No quesito de economicidade de materiais, pode-se dizer que o Consórcio ao realizar modalidade licitatória para aquisição destes itens proporciona ao mesmo a oportunidade de contratação mais vantajosa aos cofres públicos.

### **13 - GARANTIA**

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

### **14 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Após análise detalhada, não se identificou a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade da execução desta demanda. A contratação objeto deste processo pode ser realizada de forma autônoma, sem a necessidade de vinculação a outros contratos ou aquisições, de acordo com os princípios da Lei Federal nº 14.133/21, que preveem a análise da interdependência apenas quando necessária para a consecução do interesse público e a eficiência administrativa.

### **15 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Para a plenitude da solução contratada, faz-se necessária identificar/reservar o local adequado onde será armazenado os produtos a serem adquiridos. A demanda será acompanhada pelo fiscal responsável devidamente capacitado para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o recebimento do item e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da compra.

### **16 - BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

A finalidade é evitar compras frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido, assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos.

### **17 - PRAZO DE ENTREGA**

A entrega dos materiais objeto desta licitação será de no máximo 10 (dez) dias consecutivos a partir da assinatura do Contrato com o Consórcio/CONSURGE condicionado ao recebimento da respectiva Nota de autorização de Serviço e ou documento legal equivalente.

### **18 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:**

Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas, sendo classificadas em positivas ou negativas. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço.

Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

Ao caso em tela, os impactos ambientais serão negativos. A contratação em questão, voltada para serviços gráficos, apresenta impactos ambientais e socioambientais que demandam

atenção e medidas mitigadoras. Os impactos ambientais negativos podem estar associados ao consumo de recursos naturais, emissões de poluentes e geração de resíduos sólidos provenientes da produção gráfica. Para mitigar tais impactos, é crucial estabelecer requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos durante o processo produtivo.

A adoção de práticas sustentáveis, como o uso de insumos certificados e tintas, contribuirá para minimizar as consequências adversas ao meio ambiente. A implementação de logística reversa para o desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável, assegurará a destinação adequada dos resíduos gerados, promovendo a economia circular e reduzindo o impacto no ambiente.

Além disso, medidas socioambientais podem ser incorporadas, como a promoção de empregos locais e a capacitação de mão de obra com enfoque em práticas sustentáveis. Dessa forma, a contratação busca não apenas atender às demandas do CONSURGE, mas também adotar práticas responsáveis, alinhadas aos princípios de preservação ambiental e desenvolvimento socioeconômico sustentável.

## **19 - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Com base nas informações obtidas durante a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), foi possível concluir que a contratação é viável, tanto do ponto de vista técnico quanto econômico. A necessidade da contratação está devidamente fundamentada, atendendo aos objetivos e às demandas da Administração Pública de forma eficiente.

A contratação proposta satisfaz as necessidades identificadas, proporcionando benefícios compatíveis com os resultados esperados. Os custos estimados para a execução do contrato são compatíveis com o orçamento disponível, e a análise de economicidade demonstra que a solução é a mais vantajosa para a Administração. Além disso, os riscos envolvidos na execução do contrato são considerados administráveis, com medidas de mitigação adequadas previstas para assegurar a boa execução dos serviços.

Portanto, a viabilidade da contratação está devidamente justificada, conforme as exigências da Lei Federal nº 14.133/21, e a contratação é recomendada para atender ao interesse público de forma eficiente e transparente.

Assim, entendemos e declaramos VIÁVEL esta contratação, nos moldes acima descritos.

## **20 - JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE**

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021). Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

A contratação alinha-se às finalidades da instituição e é viável do ponto de vista ambiental, econômico e estratégico, conforme demonstra este estudo. Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE  
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS**

CNPJ: 20.101.246.0001/67

licitacao@consurge.saude.mg.gov.br

(33) 3213-5850 / 99870-2056



As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista e com o histórico de consumo. No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável, além de ser fornecida por diversas empresas, o que é um indicativo da participação de várias concorrentes na seleção do fornecedor.

As estimativas preliminares dos preços foram feitas e estão documentadas adequadamente neste estudo. O estudo justifica acerca da necessidade do parcelamento da solução e define os resultados pretendidos com a contratação. A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

Por todo o exposto, o servidor responsável por este estudo, **DECLARA**, que a pretendida contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular, no âmbito do Consórcio/CONSURGE, descrita neste estudo alcança a **FINALIDADE** de proporcionar a assistência automotiva solicitada, desta forma, apresenta-se tecnicamente, mercadologicamente, e operacionalmente **VIÁVEL** e **ADEQUADA**.

Governador Valadares - MG, 21 de março de 2025.

---

**MARCÍLIO OLIVEIRA BICALHO**  
Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio